



## CAMPANHA PROMOCIONAL ATÉ 15 DE ABRIL ASSOCIADO EMPRESARIAL



*Boas práticas na reabilitação do edificado e do Património:  
Portugal agradece.*

### CONDIÇÕES DE ADESÃO

Nos termos da campanha em curso, o novo associado usufrui de uma **redução de 50% no valor da joia** e de **um ano de isenção de pagamento da quota**. Concretamente, durante o primeiro ano (e sem obrigatoriedade de continuação), por 180 euros, disfrutará de um conjunto de vantagens que, em condições normais, se encontram acessíveis por um valor bastante mais elevado.

A campanha, em vigor até 15 de abril, destina-se a todas as empresas que, ao desenvolverem atividade significativa no âmbito da reabilitação do edificado e/ou da conservação do património, se candidatam à categoria de Associados Ordinários, de acordo com a Área de Atividade em que se inserem.

É necessária e obrigatória a aceitação da [Declaração de Princípios](#) do GECORPA – Grémio do Património, que deve ser respeitada pelas empresas e profissionais que se dedicam à intervenção no património edificado e nos bens culturais a ele associados.

| CATEGORIA DE ASSOCIADOS | CONCEITO  | QUOTA ANUAL ANTIGA → PROMO. | JOIA ANTIGA → PROMO. |
|-------------------------|---|-----------------------------|----------------------|
| Ordinários              | Pessoas coletivas que desenvolvam atividade(s) no âmbito da conservação e restauro do património arquitetónico. | €720 → €0                   | €360 → €180          |

**Nota:** se a sua empresa não desenvolve atividade relacionada com a reabilitação do edificado e do património, veja as condições aplicáveis a "[Outras Entidades](#)".

### ÁREAS DE ATIVIDADE

Os associados empresariais podem inserir-se em quatro áreas de atividade:

#### Área de atividade I – Projeto, fiscalização e consultoria:

- I.1 – Reabilitação geral
- I.2 – Reabilitação construtiva, estrutural e das fundações
- I.3 – Reabilitação das instalações e sistemas
- I.4 – Reabilitação técnico-artística

## **Área de atividade II – Levantamentos, inspeções e ensaios:**

II.1 – Reabilitação construtiva e estrutural e das fundações

II.2 – Reabilitação técnico-artística

## **Área de atividade III – Execução dos trabalhos: Empreiteiros e subempreiteiros:**

III.1 – Reabilitação construtiva e estrutural

III.2 – Reabilitação das fundações

III.3 – Reabilitação das instalações e sistemas

III.4 – Reabilitação técnico-artística

## **Área de atividade IV – Fabrico e distribuição de produtos e materiais**

### **VANTAGENS EM ASSOCIAR-SE**

10 BONS MOTIVOS para se tornar ASSOCIADO EMPRESARIAL

Enquanto associada do GECORPA – Grémio do Património, a sua empresa poderá usufruir de:



#### **1 - Experiência**

Contacto com outras empresas do segmento da reabilitação. Fórum para discussão dos problemas do sector. Ambiente favorável à excelência.



#### **2 - Representatividade**

Eficácia na defesa dos interesses comuns e capacidade de diálogo nas relações com as entidades oficiais, para melhor defesa da especificidade do sector. Definição de critérios de adjudicação mais adequados, colaboração com outros agentes no estabelecimento dos princípios a que devem obedecer as intervenções de conservação e restauro.



#### **3 - Concorrência Leal**

Princípio da transparência, princípio da proporcionalidade e princípio da não discriminação. O GECORPA – Grémio do Património defende os associados contra a concorrência desleal de empresas ou entidades sem as necessárias qualificações.

Leia a lista completa dos 10 BONS MOTIVOS [aqui](#).

### **FORMULÁRIO DE PRÉ-ADESÃO**

Para aderir à campanha basta preencher o [formulário](#), assinar a [Declaração de Princípios](#) e enviar para o GECORPA – Grémio do Património através de e-mail.

### **GECORPA – Grémio do Património**

Rua Ramalho Ortigão, n.º 3 r/c

1070-288 Lisboa

E-mail: [info@gecorpa.pt](mailto:info@gecorpa.pt)

Tel: 213 542 336